



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 468

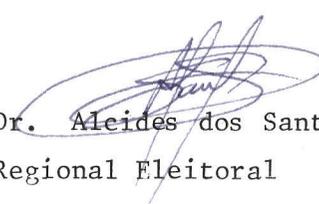
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 20/86 - Classe XIII, referente ao Pedido de Plebiscito em Vicentina-MS.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, designar a data de 08.02.87 para a realização do Plebiscito de Vicentina.

Decisão em parte com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos doze dias do mês de novembro de 1986.


Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente - Relator


Dr. Aleides dos Santos - Procurador Regional Eleitoral